



A imagem vinculada não pode ser exibida. Título 0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de «Comarca do Processo#Retorna o nome da co»
«Vara do Processo#Retorna o nome da vara »
«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0000029-15.2018.8.06.0216**
Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
Classe: **Procedimento Comum**
Assunto: **Assistência Judiciária Gratuita e Seguro**
Requerente **Osmezino Barroso Cordeiro e outro**
Requerido: **Seguradora Lider (consorcios do Seguro Dpvat)**

Aos 06 (seis) **dias do mês de** maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às **11h20**, nesta cidade e Comarca vinculada de Tururu, Estado do Ceará, na Sala de Audiências da Vara Única deste Fórum, onde presente se achava o conciliador legalmente nomeado, **MARCIO GLAYDSON ONOFRE DE SOUZA nomeado pelo MM Juiz na forma da Portaria 01/2018, disponibilizada no Diário da Justiça do dia 08/02/2018, abaixo assinado.** **ABERTA A AUDIÊNCIA**, mandou o conciliador apregoar as partes. Feito o Pregão, constatou-se a ausência do(a) promovente, Sr(a). **OSMEZINO BARROSO CORDEIRO, RG nº 1278.889, e CPF nº 357.763.003-00**, e a presença da requerente Sr(a). **MARIA RODRIGUES CORDEIRO, RG nº 1142084-86, e CPF nº 518.124.443-20**, acompanhado(a) de seu advogado, **Dr. ANTÔNIO BERNARDO DE CASTRO, OAB-CE, 32.741**, bem como do promovido, **SEGURADORA LÍDER (CONSORCIO DO SEGURO DPVAT)**, por sua representante legal, **HORTEMILA PAIVA CASTRO, RG Nº 20077469725, CPF nº 058.937.353-66**, acompanhada de sua advogada Dra. **FATIMA NORACI PINTO BARRETO DE SOUSA, OAB-CE 4726**. Iniciada a sessão, o conciliador propôs a conciliação entre as partes a qual restou inexitosa. O advogado do promovido requestou juntada de contestação, procuração, carta de preposição e substabelecimento, atos constitutivos, requereu que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, OAB/CE 14752**, sob pena de nulidade. O advogado das partes autoras requereu juntada da cópia da certidão de óbito do requerente **OSMEZINO BARROSO CORDEIRO**, em pós o conciliador determinou que os autos sigam conclusos ao M.M. Juiz. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, mandou o conciliador encerrar a Audiência, o que foi feito com as formalidades de estilo. Eu,_____,(Márcio Onofre de Souza, mat. 40340) o digitei. E Eu,_____,(Rogelma Cunha Oliveira Morais, Supervisora de Unidade) subscrevi.

CONCILIADOR

PROMOVENTE

ADVOGADO



A imagem vinculada não pode ser exibida. Título 0 de 0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de «Comarca do Processo#Retorna o nome da comarca»
«Vara do Processo#Retorna o nome da vara »
«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

PREPOSTA

ADVOGADA